



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 002/2006

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições que lhe confere o **art. 39, inciso XXIX**, Regimento Interno;

Resolve:

Art. 1º Conceder ao Servidor Katia Mara Pires, detentor do Cargo de **Encarregado de Serviços Gerais**, referência CC-6, lotado na Secretaria da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES. **30 (trinta)** dias de férias regulamentada no período de **03.01.2006** à **03.02.2006**, de acordo como o que percentua o art. 71 da Lei Municipal nº 003/1993, **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de **03 de janeiro de 2006**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, **02 de janeiro de 2006**.


JACINTO CATELAN JUNIOR

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 002/2006

CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o **art. 39, inciso XXIX**, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidor **Rubens Ficher**, detentor do cargo de Assessor Parlamentar referência CC-3, lotado na Secretaria da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES, 30 (trinta), dias de férias regulamentada no período de **04.01.2006 à 04.02.2006**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 03 de janeiro de 2006.


JACINTO CA TELAN JUNIOR
PRESIDENTE